Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:17718490000169 Assinado de forma digital por GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:17718490000169 Dados: 2026.01.05 21:00:32 -03'00'

http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO VII - SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS — *EDIÇÃO Nº 1395*

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Agência Municipal de Trânsito e Transportes 7
Corregedoria Geral 7
Gabinete da Prefeita 7
Secretaria Municipal de Administração 8
Central de Apuração de Responsabilidade em 9
Licitação - CARL 9
Secretaria Municipal de Assistência Social 9
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 9
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento 10
Secretaria Municipal de Saúde 14

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

"Autoriza a adequação de vencimentos ao salário mínimo, e estabelece outras providências".

A ***PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI,*** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº. 12.797, de 23 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de mesma data, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a Diretoria de Recursos Humanos a realizar as medidas necessárias para promover a adequação de vencimentos dos servidores que recebem até um salário mínimo, conforme o disposto no Decreto Federal Nº. 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Gurupi - TO, conforme especifica, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica mantido para o exercício de 2026 o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de 6 (seis) horas ininterruptas, das 8h às 14h.

Art. 2º. A Administração poderá rever o horário de funcionamento de que trata o art. 1°, em caso de necessidade do serviço público.

Parágrafo Único. O disposto no artigo 1º deste decreto, não se aplica:

I - Aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;
II - Às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;
III - Às unidades de limpeza urbana, infraestrutura, iluminação pública;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0003/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre revogação de Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.990/CCI/2025 de 22 de dezembro de 2.025, expedido pelo Secretário Chefe do Estado do Tocantins/Casa Civil, colocando a servidora a disposição do Município*;*

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a cessão da servidora Pública Municipal ***FERNANDA FRANÇA DE LIMA***, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Jornalista***, matricula nº 495135, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, ao Estado do Tocantins, autorizada por meio do decreto nº 1.178, de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2.025.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0004/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre revogação de prorrogação de cessão de servidor público municipal ao Estado do Tocantins, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO Nº 1.990/CCI/2025, expedido pelo Estado do Tocantins, em 22 de dezembro de 2.025, colocando o servidor a disposição do município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a prorrogação da cessão do servidor público municipal ***DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA***, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, matricula nº 3246, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, ***ao Estado do Tocantins,*** autorizada por meio do decreto nº 1.802, de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2.025.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0005/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Dispõe exoneração de coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal Professor Valnir de Souza Soares** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1297/2025/GAB/SEMEG, de 30 de dezembro e 2025, emitido pela Secretária Municipal de Educação, por meio do Kit Público nº 2025122314003;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal ***CARLENE SARAIVA DE BRITO***, da função de Coordenadora de Secretaria da ***Escola Municipal Professor Valnir de Souza Soares***.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0006/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Dispõe exoneração de coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1297/2025/GAB/SEMEG, de 30 de dezembro e 2025, emitido pela Secretária Municipal de Educação, por meio do Kit Público nº 2025122314003;

D E C R E T A:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração

www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal ***LUCILENE BARROS DA SILVA ANDALÉCIO***, da função de Coordenadora de Secretaria da ***Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0007/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Dispõe exoneração de coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1297/2025/GAB/SEMEG, de 30 de dezembro e 2025, emitido pela Secretária Municipal de Educação, por meio do Kit Público nº 2025122314003;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal ***JAIDE SOLANGE BARROS DA COSTA***, da função de Coordenadora de Secretaria da ***Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0008/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal Professor Valnir de Souza Soares** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1296/2025/GAB/SEMEG, de 30 de dezembro e 2025, emitido pela Secretária Municipal de Educação, por meio do Kit Público nº 2025122314002;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal ***ISABEL AZEVEDO CAMPOS***, para exercer a função de Coordenadora de Secretaria da ***Escola Municipal Professor Valnir de Souza Soares***.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0009/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1296/2025/GAB/SEMEG, de 30 de dezembro e 2025, emitido pela Secretária Municipal de Educação, por meio do Kit Público nº 2025122314002;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal ***SIHAM MAHMUD FAWZI YUSEF TAVARES***, para exercer a função de Coordenadora de Secretaria da ***Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0010/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1296/2025/GAB/SEMEG, de 30 de dezembro e 2025, emitido pela Secretária Municipal de Educação, por meio do Kit Público nº 2025122314002;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal ***VALMISSON MONTEIRO LOURENCO***, para exercer a função de Coordenador de Secretaria da ***Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0011/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal à Assembleia Legislativa Estado do Tocantins e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 210/2025 de 19 de dezembro de 2.025, expedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, solicitando a cessão do servidor ***Douglas Ribeiro da Silva;***

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor Público Municipal ***DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA,*** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, matricula 3246, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à ***Assembleia Legislativa Estado do Tocantins***, com ônus para o cessionário, ***pelo período de 1º de janeiro de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0012/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

"Mantem a Comissão de Serviços Extraordinários com a finalidade de levantamento de Atos Administrativos sujeitos a apreciação de legalidade e registros quanto ao cruzamento de dados da FOPAG de exercícios anteriores e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que as folhas de pagamento necessitam de apreciação no tocante aos corretos lançamentos nos ementários da despesa;

CONSIDERANDO que o atraso nos envios das informações da FOPAG de exercícios anteriores, cominou no acúmulo das folhas, as quais necessitam de levantamento e apreciação quanto à legalidade e registros em um cruzamento de dados entre as FOPA's;

CONSIDERANDO que, com o acúmulo das folhas de pagamento e a alta demanda da atuação da Controladoria Geral, é impossível realizar a apreciação de forma ordinária, sem que haja prejuízo aos serviços do Município;

CONSIDERANDO finalmente, que é de natureza imprescindível a atualização da análise, levantamento, fiscalização e o controle dos atos relativos a processos seletivos públicos, admissões de servidores em cargos comissionados e contratados temporariamente, bem como, as folhas de pagamento, que de modo geral far-se-ão mediante instrumento específico de fiscalização, respeitando os termos exigidos no art. 3º da IN 3/2016 – TCE/TO;

CONSIDERANDO o ofício nº 017/2025 – CGM – PMG, de 23 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica mantida a Comissão de Serviços Extraordinários com a finalidade de levantamento de Atos Administrativos sujeitos à apreciação de legalidade e registros quanto ao cruzamento de dados da FOPAG de exercícios anteriores, constituída por meio do Decreto nº 0086, de 16 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único: A comissão terá prazo determinado de ***1º de janeiro de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026***, podendo ser renovada por igual período, desde que reste alguma demanda a finalizar e condicionada à aprovação do Chefe do Executivo.

Art. 2º. Ficam NOMEADOS os membros para compor a Comissão que se refere o artigo 1º deste decreto, sem prejuízo de suas atribuições normais, na forma seguinte:

- ***SUELLEN MOREIRA MACIEL*** – presidente***;***
- ***ANA PAULA SOUZA COSTA CAMPOS*** – membro;
- ***DAIANY NOGUEIRA BARBOSA*** – membro;
- ***CAMILA RODRIGUES DE SOUZZA FALCÃO*** - membro;
- ***CLISSIA FERREIRA MODESTO*** – membro;
- ***JACKELINE FERREIRA DA SILVA*** – membro;
- ***NOEMIA REGIA CARNEIRO BASTOS*** - membro;
- ***WILMA CARVALHO DE AMORIM*** - membro;
- ***LIANDRA FONSECA VIANA*** – membro;
- ***FABIO FERREIRA DE ANDRADE*** – membro;
- ***SILVIA RENATA BEZERRA GOMES*** – membro

Art. 3º. Os membros da comissão se reunirão 3 (três) vezes na semana, a partir das 14 horas, após o horário normal de expediente, para análise das demandas.

Art. 4º. Fica atribuída aos membros da comissão nomeados no art. 2º deste decreto, gratificação pelos serviços extraordinários, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para o presidente e R$ 700,00 (setecentos reais) para os demais membros.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.026.***

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os decretos nº 1.917, de 20 de dezembro de 2024, nº 0747, de 30 de abril de 2025, nº 784, de 08 de maio de 2025, nº 797, de 15 de maio de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0013/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Exonera servidor de cargo comissionado **na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. EXONERA ***THIAGO DE SOUZA AMARAL*** do cargo comissionado de ***CHEFE DE DIVISÃO III, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 31de dezembro de 2.025.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0014/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Exonera servidor para exercer cargo comissionado **na Secretaria Municipal de Gabinete** e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. EXONERA ***FELIPE LUSTOSA NEVES DA SILVA*** do cargo comissionado de ***CHEFE DE DIVISÃO IV, na Secretaria Municipal de Gabinete.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0015/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Exonera servidor de cargo comissionado **na AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO** e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. EXONERA ***KALANI SOBRINHO DOS SANTOS*** do cargo comissionado de ***ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR, na AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0016/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Exonera servidor de cargo comissionado **na Secretaria Municipal de Assistência Social** e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. EXONERA ***MARIA APARECIDA COELHO*** do cargo comissionado de ***ASSESSOR TECNICO SUPERIOR V, na Secretaria Municipal de Assistência Social.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0017/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Exonera servidor de cargo comissionado **na Secretaria Municipal de Gabinete** e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. EXONERA ***MARIANA CIRQUEIRA LOPES*** do cargo comissionado de ***ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL III, na Secretaria Municipal de Gabinete.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0018/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Exonera servidor de cargo comissionado **na Secretaria Municipal de Gabinete** e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. EXONERA ***OTAVIO COSTA RODRIGUES*** do cargo comissionado de ***COORDENADOR IV, na Secretaria Municipal de Gabinete.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0019/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Exonera servidor de cargo comissionado **na Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. EXONERA ***VITORIA SALES RODRIGUES*** do cargo comissionado de ***ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL III, na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0020/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

"Exonera o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica ***EXONERADO*** o Sr. ***ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES***, do cargo de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0021/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

"Nomeia o Secretário Executivo Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. ***ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES***, para exercer o cargo de ***Secretário Executivo***

Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, simbologia DAS - 12, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0022/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

"Nomeia o Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. ***NOMEIA o Sr. DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA***, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal Administração, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 01 /2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e da outra providência".

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 654 de 07 de abril de 2025, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal TABATA SOUZA SANTOS, matrícula 506657, ocupante do cargo de FISCAL DE TRÂNSITO da AMTT/FMDTT, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, pelo período de 05 de janeiro de 2.026 a 19 de janeiro de 2.026, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 123/2024, de 05 de setembro de 2.024 no Diário Oficial do Tocantins.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro 2.026.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

SILVERIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE DA AMTT/FMTT
DECRETO Nº654/2025

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 41, DE 30 DEZEMBRO DE 2025.

*"Determina a instauração de **sindicância investigativa** e dá outras providências"*

R E S O L V E:

Considerando que esta Corregedora Geral do Município de Gurupi/TO tomou ciência do Processo Administrativo nº ***2025121814004***, o qual solicita abertura de Procedimento Administrativo para apurar acerca do reconhecimento de despesa no processo de locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Instituto Educacional Os Pequeninos de Jesus.

Considerando a leitura sistemática da Lei nº 9.784/99, a qual determina que o poder público tem o dever de apurar a existência de condutas ilícitas.

Considerando que os documentos que constam nos autos não demonstram indícios suficientes de autoria e materialidade.

Determino, a instauração de ***Sindicância Investigativa*** com fundamento no disposto no artigo 66, inciso I da Lei Municipal nº 2.434/2019, para perquirir acerca de possíveis irregularidades referidas nos autos, especificamente quanto a não formalização tempestiva da locação do imóvel no período correspondente de julho a dezembro de 2025, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), bem como identificar o servidor responsável pela prática.

A sindicância investigativa é procedimento inquisitorial de que dispõe a administração pública para investigar e apurar fatos que configuram ilícitos administrativos. Busca formar o convencimento ou não de infrações administrativas.

Da conclusão não pode resultar aplicação de penalidades, ensejando no caso de elementos suficientes, a conversão em Processo Administrativo Disciplinar ou Arquivamento do procedimento.

Por ser procedimento inquisitório, dispensa, portanto, o contraditório e a ampla defesa.

Ressalta-se que os servidores que participarem da presente sindicância investigatória não devem ficar responsáveis pela condução do possível Processo Disciplinar, sob pena de afronta à imparcialidade do processo.

Determino o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão desta sindicância investigativa, a partir de sua instauração, a fim de que se apresente relatório final.

Publique-se a determinação de instauração da presente ***Sindicância Investigativa***, conforme previsão no art. 65, § 1° da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 30 de dezembro de 2025.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO N° 1.267/2022.

Andraína Barbosa Costa
Analista Jurídica da Procuradoria do Município de Gurupi

PORTARIA N° 42, DE 30 DEZEMBRO DE 2025.

*"Determina a instauração de **sindicância investigativa** e dá outras providências"*

R E S O L V E:

Considerando que esta Corregedora Geral do Município de Gurupi/TO tomou ciência do Processo Administrativo n° ***2025121814001***, o qual solicita abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar referente ao reconhecimento de despesa do Processo Eletrônico nº2025121714005/2025, referente a locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal do Instituto Presbiteriano Educacional.

Considerando a leitura sistemática da Lei n° 9.784/99, a qual determina que o poder público tem o dever de apurar a existência de condutas ilícitas.

Considerando que os documentos que constam nos autos não demonstram indícios suficientes de autoria e materialidade.

Determino, a instauração de ***Sindicância Investigativa*** com fundamento no disposto no artigo 66, inciso I da Lei Municipal nº 2.434/2019, para perquirir acerca de possíveis irregularidades na gestão administrativa do referido processo, especificamente quanto a não formalização tempestiva da locação do imóvel no período de janeiro a novembro de 2025, no valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), bem como aferir eventual conduta culposa ou dolosa do servidor responsável pelos trâmites contratuais.

A sindicância investigativa é procedimento inquisitorial de que dispõe a administração pública para investigar e apurar fatos que configuram ilícitos administrativos. Busca formar o convencimento ou não de infrações administrativas. Da conclusão não pode resultar aplicação de penalidades, ensejando no caso de elementos suficientes, a conversão em Processo Administrativo Disciplinar ou Arquivamento do procedimento. Por ser procedimento inquisitório, dispensa, portanto, o contraditório e a ampla defesa.

Ressalta-se que os servidores que participarem da presente sindicância investigatória não devem ficar responsáveis pela condução do possível Processo Disciplinar, sob pena de afronta à imparcialidade do processo.

Determino o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão desta sindicância investigativa, a partir de sua instauração, a fim de que se apresente relatório final.

Publique-se a determinação de instauração da presente ***Sindicância Investigativa***, conforme previsão no art. 65, § 1° da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 30 de dezembro de 2025.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO N° 1.267/2022.

Andraína Barbosa Costa
Analista Jurídica da Procuradoria do Município de Gurupi

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 17.718.490/0001-69.
CONTRATADA: Zetrasoft Ltda, CNPJ nº 03.881.239/0001-06.
OBJETO: Extinção unilateral do Contrato de Comodato nº 01/2021, cujo objeto era a cessão gratuita do direito de uso do software Sistema ECONSIG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 78, XII, e 79, I, da Lei nº 8.666/1993; arts. 579 a 585 do Código Civil; princípios da

supremacia do interesse público, legalidade e indisponibilidade do interesse público; Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025101411003.
EFEITOS: Produz efeitos a partir da assinatura ***e da publicação*** do Termo de Extinção Unilateral.
DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES: Considera-se devolvido o sistema objeto do comodato, devendo a contratada proceder à transferência integral e segura dos dados à Administração Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

Gurupi/TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1.497/2025

Central de Apuração de Responsabilidade em Licitação - CARL

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 2025051523001
Interessada: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA – Execução de obras de ampliação do Centro de Abastecimento do Município de Gurupi – CEASA
A Comissão Especial designada pela Portaria n.º 0966/2024, instituída para apurar suposto descumprimento contratual por parte da empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 2025051523001, no âmbito da Contrato ***nº 081/2021 – Concorrência n° 001-2021.***, após regular instrução processual e apresentação de defesa pela interessada, concluiu pela configuração da infração administrativa em decorrência da inexecução parcial do contrato.

DECISÃO:

Aplicação das penalidades previstas nos incisos III do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato 081/2021, consistentes em:

1. Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Gurupi pelo prazo de 2 (dois) ano.
2. Multa de 5% sobre a parcela contratual não cumprida, correspondente a quantia de R$216.650,14 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos)

Fica assegurado à interessada o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, contados da ciência desta decisão.

Gurupi – TO, 05 de janeiro de 2026.

Liandra Fonseca Viana
Presidente da Comissão
Decreto nº 0966/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

Processo Administrativo N°:2024014262 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social /Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.764.485/0001-02 E ***NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI.*** – CNPJ: 3.021.397/0001-40. Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO PARA O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO,***. Valor Estimado: R$ R$ 183.674,88 (Cento e oitenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), Data de Assinatura: 02/01/2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária de Assist. Social e Cidadania.
Decreto nº 1281/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N° 106//2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.
CONTRATADO: LINDALVA FERNANDES CARVALHO, inscrito no CPF: nº. 645.XXX.571-XX
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo psicólogo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com ***lotação.*** 9.880- BLPSEAC PROT.SOC.ESP.ALT COMPLEXIDADE- casa acolhimento de longa permanência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.
VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 05/01/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7679
Manutenção de Recursos Humanos.
Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de Dezembro 2025.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 244/2025

Processo administrativo nº *2025019943* ***e Protocolo eletrônico nº*** *2025110432006*. Inexigibilidade de Licitação nº *IL/2025.136-FMAC*. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio ***do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO***- CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e ***IMPERADOR BUSINESS SHOW LTDA*** - CNPJ sob o nº 57.819.753/0001-40. Objeto: ***CONTRATAÇÃO DO CANTOR VITINHO IMPERADOR***

DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026. Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia após à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Assinatura: 18/12/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Determina a baixa de ofício das inscrições municipais do Cadastro de Atividades Econômico-Sociais que se encontram estabelecidas em outros municípios, conforme especifica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no parágrafo único do art. 130 do novo Código Tributário Municipal, vigente pela Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO as disposições contidas na alínea "b" do inc. II do art. 64 c/c o caput do art. 66 do Decreto nº 750, de 28 de junho de 2023, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de saneamento cadastral para lançamento anual de ofício das Taxas de Funcionamento e Vigilância Sanitária das atividades de caráter habitual, de acordo com o disposto no art. 74 do Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO que, na forma do parágrafo único do art. 137 do Código Tributário Municipal, o Cadastro de Atividades Econômico-Socais deverá ser integrado à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), prevista na Lei Federal 11.598, de 3 de dezembro de 2008, da qual o Município de Gurupi é aderente,

CONSIDERANDO que inscrições de outros municípios realizadas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil, não podem obter o funcionamento das atividades no Município de Gurupi,

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar a baixa de ofício no Cadastro de Atividades Econômico-Sociais das inscrições municipais relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por se tratar de cadastro de atividades com estabelecimento em outros municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto Nº 1.831/2024

ANEXO ÚNICO
INSCRIÇÕES MUNICIPAIS BAIXADAS DE OFÍCIO
CNPJ DE OUTROS MUNICÍPIOS

Inscrição Municipal	*CNPJ*	*RAZÃO SOCIAL*	*Município Atual*
911075594	13.055.590/0001-00	13.055.590 VALDEMIR AGUIAR BRITO	SÃO LOURENÇO DA SERRA - SP
911076124	18.342.239/0001-05	18.342.239 DOUGLAS CLAORI LOPACINSKI	JOINVILLE - SC
911073249	29.835.150/0001-05	29.835.150 EDIMILTON ALVES DE SOUZA	RECIFE - PE
11066067	31.782.267/0001-01	31.782.267 MARIA HELENA ALVES AGUIAR	IPUEIRAS - TO
911078186	35.378.472/0001-67	35.378.472 WENDELLY DUTRA PEREIRA	PALMAS - TO
911072139	36.479.159/0001-88	36.479.159 MARIA DE LOURDES GOMES AMORIM	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
911077413	38.191.534/0001-15	38.191.534 NEILY SOARES RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES	MARA ROSA - GO
911070778	49.531.374/0001-22	49.531.374 KEYTHIANY OLIVEIRA	NATIVIDADE - TO
911077358	50.198.904/0001-41	50.198.904 LAIS MARTINS PIMENTA	GOIÂNIA - GO
911071834	53.076.761/0001-93	53.076.761 OMERIO EDUARDO DE OLIVEIRA	RUBIATABA - GO
911077295	53.955.529/0001-25	53.955.529 MARCUS VINICIUS GOMES RODRIGUES	SÃO JOSÉ - SC
911075329	60.164.166/0001-75	60.164.166 THYANNE WEDMA MONTEIRO DE ARAUJO	LAGOA DA CONFUSÃO - TO
911076827	57.472.394/0001-06	BASA AGRONEGOCIOS LTDA	PALMAS - TO
911074863	46.251.589/0001-00	BIOTEC TO LTDA	SÃO PAULO - SP
911072230	52.737.042/0001-03	BUENO GENETICA & REPRODUCAO LTDA	NEVES PAULISTA - SP
911072287	37.029.126/0001-07	CLEMENTINO SERVICOS MEDICOS LTDA	GOIÂNIA - GO
911074462	47.816.312/0001-31	CONVENDE VENDAS LTDA	GOIÂNIA - GO
11070648	38.435.949/0001-97	MAGNUS REFORMAS DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EM GERAL LTDA	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO
911077164	35.973.987/0001-05	SAMPAIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
911076584	30.425.356/0001-38	SHINARIA AIRES DE ALVARENGA CAMPOS LTDA	LAGOA DA CONFUSÃO - TO
911078201	61.483.391/0001-37	SL TRANSPORTADORA E COMERCIO LTDA	FIGUEIRÓPOLIS - TO
911070227	60.352.764/0001-78	ZW SERVICE LTDA	BARCARENA - PA

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Determina a baixa de ofício das inscrições municipais do Cadastro de Atividades Econômico-Sociais que se encontram baixadas na Receita Federal, conforme especifica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no parágrafo único do art. 130 do novo Código Tributário Municipal, vigente pela Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO as disposições contidas na alínea "a" do inc. II do art. 64 c/c o caput do art. 66 do Decreto nº 750, de 28 de junho de 2023, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de saneamento cadastral para lançamento anual de ofício das Taxas de Funcionamento e Vigilância Sanitária das atividades de caráter habitual, de acordo com o disposto no art. 74 do Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO que, na forma do parágrafo único do art. 137 do Código Tributário Municipal, o Cadastro de Atividades Econômico-Socais deverá ser integrado à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), prevista na Lei Federal 11.598, de 3 de dezembro de 2008, da qual o Município de Gurupi é aderente,

CONSIDERANDO as baixas realizadas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil, a pedido ou de ofício, encerrando o funcionamento das atividades,

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar a baixa de ofício no Cadastro de Atividades Econômico-Sociais das inscrições municipais relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por se tratar de cadastros de atividades encerrados no CNPJ em nível nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto Nº 1.831/2024

ANEXO ÚNICO
INSCRIÇÕES MUNICIPAIS BAIXADAS DE OFÍCIO
CNPJ BAIXADOS

Inscrição Municipal	*CNPJ*	*RAZÃO SOCIAL*
911072624	13.274.884/0001-14	13.274.884 DANIELLA LOPES DE SOUSA LORENZO
911076077	13.621.035/0001-90	13.621.035 JOSE ERIBERTO DANTAS
911070218	15.059.078/0001-59	15.059.078 RONIS PEREIRA RIBEIRO ALVES
11066745	19.589.642/0001-04	19.589.642 MARIA APARECIDA BATISTA DE ARAUJO
11069893	20.222.175/0001-50	20.222.175 EDMAR GABRIEL SOARES
11070586	21.892.012/0001-48	21.892.012 MAX LANIO FERREIRA CORREIA
911068501	24.064.775/0001-99	24.064.775 TIAGO FERREIRA DE MIRANDA
911069003	25.227.483/0001-92	25.227.483 TOME CELESTINO DE ABREU NETO
911070479	29.725.946/0001-05	29.725.946 KEILA DE SOUSA ARAUJO
911076120	30.087.447/0001-00	30.087.447 WALISSON ALMEIDA DA SILVA
911070377	30.244.778/0001-07	30.244.778 FERNANDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
911070775	31.688.612/0001-42	31.688.612 CLEIDE ALVES PEREIRA DE MELO
911073115	37.016.374/0001-05	37.016.374 PAMELA TOSTA DA SILVA
911073315	39.559.154/0001-53	39.559.154 TAMIRES REMIGIO DELMONICO
911073296	41.564.756/0001-40	41.564.756 VIVIANE BASTOS DA SILVA FERREIRA
911073298	42.022.551/0001-04	42.022.551 FABIO ANDRE ALVES ARAUJO
911073551	42.349.933/0001-39	42.349.933 MURILO RIBEIRO LISBOA REIS
911074020	43.559.916/0001-99	43.559.916 FRANK NEY OLIVEIRA DE ALMEIDA
911073911	44.014.522/0001-18	44.014.522 FRANCISCO DA SILVA LOPES
911075702	45.812.191/0001-24	45.812.191 RAFAEL SARAIVA
911074381	46.003.121/0001-98	46.003.121 YASMIM ALVES CARVALHO
911075234	46.286.808/0001-88	46.286.808 PAULO HENRIQUE DA SILVA REIS
911074505	46.539.373/0001-36	46.539.373 KLEANDERSON ANDRADE MARTINS
911074590	46.800.062/0001-89	46.800.062 JOBSON DE ARAUJO VILELA
911076232	47.558.886/0001-57	47.558.886 MARCO AURELIO NUNES DE OLIVEIRA
911077058	47.789.926/0001-71	47.789.926 PEDRO HIVO LIMBERGER NUNES
911075756	48.189.389/0001-91	48.189.389 PABLO LEONARDO SILVA MODESTO
911075022	48.426.865/0001-40	48.426.865 OSMAR ALENCAR DA LUZ
911075199	48.819.868/0001-44	48.819.868 ADRIANO SOUSA EVA LOPES
911075190	48.893.860/0001-28	48.893.860 RICARDO MOREIRA MILHOMEM
911075763	48.944.047/0001-30	48.944.047 SAMUEL NUNES MENDONCA
911075217	49.011.537/0001-46	49.011.537 ADERALDO NUNES POTENCIO
911075310	49.201.729/0001-15	49.201.729 ANDREIA MAGALY ROCHA SILVA
911075464	49.236.107/0001-22	49.236.107 WELLINGTON LIMA ASSUNCAO
911075243	49.238.117/0001-05	49.238.117 FRANCENILDA PEREIRA DE ALENCAR
911075300	49.435.612/0001-04	49.435.612 FERNANDA DE ALMEIDA BORGES
911075364	49.594.389/0001-30	49.594.389 WELISSON MAX RAMOS FONTENELE
911077596	49.835.186/0001-98	49.835.186 GIRLEIDE FAUSTINO CARDOSO
911075519	50.010.689/0001-03	50.010.689 ANA LUISA RODRIGUES DOS SANTOS
911075530	50.033.390/0001-74	50.033.390 IGOR DIAS CALDAS MARINHO
911075998	50.275.214/0001-49	50.275.214 CASSIO PINHEIRO DE LIMA
911075639	50.373.891/0001-08	50.373.891 JULIANA DIAS PEREIRA
911075647	50.389.435/0001-48	50.389.435 EUDES DIAS DA COSTA
911075671	50.450.516/0001-06	50.450.516 NEYLMA RIBEIRO DE SOUSA MENDES
911075688	50.486.033/0001-61	50.486.033 ANTONIA OLIVEIRA REINALDO
911075726	50.638.310/0001-04	50.638.310 TATIANE SANTANA RAMALHO PEREIRA
911075771	50.800.469/0001-83	50.800.469 DORIAN DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR
911075814	50.808.725/0001-89	50.808.725 IGOR ALEXANDRE GOMES PRAXEDES
911075806	50.969.444/0001-08	50.969.444 MARCIJUNE LUZ SOUSA
911075908	51.494.732/0001-16	51.494.732 JONATHAS RODRIGUES VIEIRA
911075922	51.560.667/0001-80	51.560.667 MARCOS RODRIGUES DE SOUZA
911076229	51.805.544/0001-61	51.805.544 DENISE CERQUEIRA FERREIRA PIMENTEL
911076802	52.738.216/0001-52	52.738.216 ANTONIO LUIZ NUNES DE MACEDO
911077027	52.836.230/0001-99	52.836.230 LIBENCIO RODRIGUES MENDES
911076955	52.959.180/0001-37	52.959.180 HELLEN FERREIRA BARBOSA
911076420	53.947.852/0001-57	53.947.852 RIVALDO FERREIRA FREIRE
911076354	54.033.456/0001-87	54.033.456 CELIA REGINA ALVES PUGAS
911076813	57.305.766/0001-00	57.305.766 MATEUS AIRES PEREIRA
911076824	57.649.966/0001-71	57.649.966 VERONICA DA COSTA RABELO
911076874	57.992.389/0001-16	57.992.389 ANA PAULA PINHEIRO MENDONCA
911076925	58.250.780/0001-08	58.250.780 AURENILIA MILHOMEM DE AGUIAR

Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas.

911076934	58.305.736/0001-58	58.305.736 SALMO HENRIK DA COSTA SANTOS
911077038	59.026.497/0001-60	59.026.497 GELSON LIMA DE SA
911077040	59.028.101/0001-13	59.028.101 JOSE WELTON RESPLANDES CARNEIRO
911077171	59.118.872/0001-00	59.118.872 GABRIEL MARINHO DE SOUZA
911077222	59.664.616/0001-00	59.664.616 LORRANY ARAUJO DA SILVA
911077238	59.709.662/0001-88	59.709.662 SHIRLEY CARVALHO
911077246	59.717.400/0001-65	59.717.400 RODRIGO COSTA BEQUIMAM
911077335	60.092.924/0001-97	60.092.924 ANTONIO LEIDIANO ARAUJO DOS REIS
911077369	60.206.859/0001-83	60.206.859 TAYNARA ALVES DE JESUS
911077399	60.321.561/0001-14	60.321.561 JOAO BATISTA DA COSTA SILVA
911077518	60.817.523/0001-57	60.817.523 RAIANE RIBEIRO SANTANA
911077537	60.885.140/0001-16	60.885.140 ANA CLARA NUNES DA LAPA
911077550	60.928.581/0001-58	60.928.581 DAZIRENE DOS SANTOS PEREIRA
911077551	60.928.916/0001-38	60.928.916 SANDRA MARIA FERREIRA LIMA
911077645	61.359.510/0001-44	61.359.510 ELIEZER MILENO PEREIRA
911077689	61.550.847/0001-34	61.550.847 REGINALDO MISAEL DA SILVA
911077692	61.552.143/0001-09	61.552.143 THIAGO DE SOUZA MARQUES
911077698	61.557.093/0001-44	61.557.093 KLEBER MENDES DA SILVA
911077857	61.622.827/0001-21	61.622.827 WESLY CARVALHO DO NASCIMENTO
911077801	62.093.575/0001-53	62.093.575 ANA CAROLINE OLIVEIRA DE SOUSA
911077918	62.354.198/0001-69	62.354.198 ALANA ALVES CASTELO BRANCO
911078014	63.028.785/0001-20	63.028.785 ANA BEATRIZ BARREIRA LEITE
911071448	11.363.575/0002-76	A L BARRETOS
911072134	36.415.688/0001-18	ADELMO MACEDO NOLETO 02154418180
11071011	22.613.486/0001-76	ADEMAR BEZERRA DE MEDEIROS JUNIOR 70174563191
911072960	40.355.888/0001-08	ALAN RIBEIRO LIMA 00557302137
911071925	35.461.612/0001-66	ALMY NUNES DA SILVA 35573783149
119935	04.835.410/0001-03	ALVANICE FREITAS SILVA
911072154	31.837.196/0001-05	ANA CARLA FERREIRA 01481934120
911073637	43.400.007/0001-03	ANDRE TONELINE ROCHA LTDA
911073176	41.456.779/0001-31	ANDREIA MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
911073613	24.952.547/0001-55	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA 80620248149
911072320	36.983.604/0001-42	ANTONIO PEREIRA PEQUENO 18931723172
911070062	29.383.356/0001-33	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA DE LIMA 43163920187
911073024	40.804.369/0001-71	AUTO IMPORTS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
11070206	20.956.532/0002-95	AUTO POSTO L.9 LTDA
911076355	53.835.167/0001-39	BANDEIRA & ALEIXO LTDA
911076689	56.267.430/0001-29	BARROS E BARROS LTDA
911074789	47.511.157/0001-45	BRUNA VITORIA RODRIGUES DA CRUZ 02276587105
911073785	27.013.995/0001-81	BRUNO PEREIRA DA SILVA 04396860161
911074708	46.036.501/0001-29	CARLOS EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA 03623371106
911070464	29.833.566/0001-86	CARLOS EDUARDO MORAIS DA SILVA 05939250173
911074406	46.247.246/0001-63	CARLOS GERMANO BARREIRA DE MACEDO E SILVA 05154915194
911074257	45.681.982/0001-62	CARLOS NOBRE VIEIRA DE SOUZA 41954831153
120048	04.835.442/0001-09	CENTRO AUTOMOTIVO DE PINTURAS SAMUEL LTDA
11065170	14.936.853/0001-44	CLEBES PEREIRA GOMES 71094695149
911074367	46.091.745/0001-04	CLEUDIMAR ALVES TITO 87505819100
11066620	19.301.117/0001-33	CREDICERTO GURUPI SERV. DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA
911072186	36.536.112/0001-09	D A DE SOUZA MAFALDA LTDA
911069581	27.586.527/0001-04	D. F. CASTRO LIMA LTDA
911075007	47.451.400/0001-87	DAIANE DIAS BATISTA 07803968120
911074454	35.982.817/0001-97	DANIELLA MONTEIRO SILVA IURKO 91849020191
911074648	46.523.099/0001-07	DAVID INGSSON OLIVEIRA ANDRADE DE FARIAS 05034556103
911075205	06.698.533/0003-37	DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA
911075526	06.698.533/0005-07	DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA
911075520	06.698.533/0004-18	DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA
11070446	06.698.533/0002-56	DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA
127996	06.698.533/0001-75	DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA
911072852	39.934.506/0001-03	DEDITE FREIRE BARROS FREITAS 89469828100
911076371	38.009.583/0001-94	DIEGO VELASCO MAGALHAES MIRANDA OLIVEIRA LTDA
1112845	13.687.760/0001-60	DIONIZIO PEREIRA DE SOUZA
911077497	60.705.737/0001-31	DJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA
911072742	12.310.340/0001-06	EDIVALDO BATISTA DA SILVA 64244598120
911069529	27.427.754/0001-89	ELDER DE SOUZA OLIVEIRA
911075449	41.449.134/0001-71	EMANUELA LIMA ARAUJO 06815889181
911073317	12.247.568/0001-90	EMIVAL COELHO BRITO 22551417104
911069112	19.394.977/0001-69	EULALIA RODRIGUES DE BARROS 01325887145
911070542	28.950.243/0001-00	EVA FRANCISCO DE ANDRADE 52067394134
911070154	24.254.250/0001-16	EVANILSON FARIAS VIANA
911072351	26.520.173/0001-24	F C REPRESENTACOES LTDA
11066876	19.756.612/0001-37	FABIOLA CARDOSO NEVES 00857977156
911075067	46.825.589/0001-68	FACIL SUPLEMENTOS LTDA
911070766	31.751.014/0001-70	FERNANDO CANDIDO FERNANDES 01174778180
11062722	07.581.592/0005-55	G & R COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
911071566	33.425.672/0001-06	GEISE DA SILVA SILVA 05062979188
911077440	04.726.861/0015-08	GEMINI ENERGY S.A.
11066406	17.832.719/0001-91	GERCILENE XAVIER RODRIGUES 71879447134
1112861	11.569.133/0001-08	GERONIMO JOSE DOS SANTOS 21728895120
911077984	62.204.209/0001-24	GH SERVICOS MEDICOS LTDA
911075170	48.142.576/0001-10	GLEDSON SOARES SILVA 87944049172
911074497	32.361.274/0001-00	HALEX RODRIGUES AGUIAR 03019623162
911073587	42.925.793/0001-08	HALINY PEREIRA SANTOS
911073514	39.447.904/0001-03	HELMUTH WESTPHALEN MORGENSTERN 39935159000
911076466	49.108.555/0001-40	IMPERADOR MARMORARIA E VIDRACARIA LTDA
139648	09.576.793/0001-66	J. G. PIRES
911072137	26.752.199/0001-06	JACKSON GUSTAVO DE MELO PINHEIRO 02048333109
911074609	46.739.812/0001-54	JAIRO RODRIGUES DA SILVA 02532574178
911072432	37.564.561/0001-23	JANIO DE AGUIAR SOUSA LTDA
911072930	40.246.909/0001-49	JARDENIA PEREIRA GOMES DE SOUSA
911076218	47.583.873/0001-38	JC COSMETICOS E PERFUMARIAS LTDA
911076275	53.576.912/0001-72	JC TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
911074646	47.007.681/0001-83	JEOVA PEREIRA DE ABREU 11757663134
911071721	33.420.715/0001-52	JESSICA NEPOMUCENO PATRIOTA 02700754107
911070702	31.434.818/0001-46	JOAQUIM DIAS DE AMORIM FILHO 87372053153
911071771	35.150.151/0001-00	JOSE PATROCINIO AGUIAR NETO 19128010191
911074997	48.332.336/0001-88	JOYCE DA SILVA ARAUJO
911073341	37.265.926/0001-19	KAMYLLA RODRIGUES DE SOUSA 01056385103
911074053	44.749.861/0001-42	KEILA ROBERTA DO AMARAL LEITE BARROSO 99647567120
911075548	50.021.998/0001-89	KLUG E ZELLMER ALLIMENTOS LTDA
911076997	58.717.495/0001-54	L.R.B. BEM ESTAR E SAUDE LTDA
11070127	20.792.525/0001-14	LEANDRO DOS SANTOS 02996552105
911074850	47.727.502/0001-82	LEONARDO LOPES MARTINS 05465008113
911073661	42.661.437/0001-16	LEONARDO SILVA BARBOSA 73532754134
911073282	41.949.354/0001-64	LORENA LORRAINE PINHEIRO ALVES 04250981177

911072223	36.701.584/0001-70	LUIS AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO 23170867172
911070142	29.445.974/0001-60	LUIS CARLOS DA COSTA BARROS 49928112134
911077935	41.331.008/0001-18	M M GRAOS LTDA
911074679	47.079.444/0001-28	MAIANA DE SOUZA COELHO 00542837528
911074071	29.243.600/0001-62	MANOEL LOPES LIMA 62602047104
911071446	33.449.308/0001-78	MARIA CELMA CARDOSO BUENO 26982927172
911070178	29.753.200/0001-05	MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA COSTA 88714985187
911072513	36.613.478/0001-34	MARIA MADALENA DOS SANTOS 43158404168
911073740	43.426.704/0001-33	MARLI PINTO DE ARAUJO SANTOS 01348311100
911072281	37.030.775/0001-10	MATEUS FERNANDES VIEIRA 03331619124
911071996	29.651.982/0001-63	MIRIAN ROMAO OLIVEIRA MARINHO 64906698115
911073255	02.346.950/0007-93	MIX COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA
911074817	45.901.179/0001-96	MUNDIAL EMBALAGENS LTDA
911069018	25.912.962/0001-48	NAYRA FERNANDES DE SOUSA 02448004137
911075148	32.178.397/0001-00	NELIO JUNIOR TAVARES DE CASTRO 00562834150
911074748	10.867.501/0011-03	NORTEVIDROS COMERCIO DE VIDROS ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA
911074237	31.429.670/0001-51	NUBIA BARBOSA VIEIRA MIRANDA GARCIA 01694344193
911078013	01.206.154/0007-92	OASIS COMPANHIA DE BEBIDAS LTDA
911076760	57.145.536/0001-12	PATRICIO CONSULTORIA LTDA
11071102	22.594.933/0001-97	PAULO GOMES DE SA 00342771108
11065074	17.527.747/0001-03	PAULO MARLON SOUTO 01730577130
911074225	45.560.541/0001-02	PAULO RODRIGUES NUNES 09428852104
911074669	47.076.592/0001-99	PAULO SERGIO PEREIRA GONCALVES 05336654183
911070768	12.102.287/0001-40	PEDRO GOMES MACIEL 06071406153
911074608	46.839.225/0001-37	PEDRO MOTA DA SILVA 06238178108
911072365	37.197.813/0001-23	PEDRO SOUZA DE PAULA FILHO 05877536176
931912	24.792.038/0001-02	PNEUS FORTE LTDA
11070129	20.777.313/0001-68	RALFIO PEREIRA SILVA 64103226153
911073925	42.502.150/0001-43	RANILCE MARTINS DE MENEZES 00275373150
911071960	28.782.059/0001-06	RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA 65897030278
911073359	39.503.444/0001-85	RAYANNE CARLA DA SILVA FE MARQUES 01818004119
911076173	53.064.104/0001-26	REGENERA LTDA
911074967	47.032.595/0001-20	RICARDO ROCHA DE SOUZA 02843451132
911071462	32.414.142/0001-91	ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA 85506311168
911069687	27.847.717/0001-20	ROMARIO COSME DA SILVA 05587240193
911072494	37.795.922/0001-42	RONALDO ANTONIO DA COSTA 94238278453
932029	04.226.958/0001-56	SALES E ALMEIDA LTDA
911076101	48.159.698/0001-19	SAMARA PIMENTEL FERREIRA 00415905117
923956	01.693.293/0001-00	SANDRA L DE SOUZA
911074430	35.087.878/0001-90	TERA REPRESENTACOES LTDA
911074548	46.306.794/0001-17	TEREZA COSTA LUZ 62192817304
911073289	41.986.562/0001-33	THAIS PIRES TAVARES 03479262155
911071095	32.861.845/0001-68	UBIRAJARA MARINHO BARBOSA 88300129120
911075945	26.748.632/0005-55	VALDECI DE ARAUJO NUNES E CIA LTDA
911072557	37.871.058/0001-10	VILDEAN FERREIRA BRANDAO COSTA 50813951100
911073904	43.536.506/0001-22	VITOR CASSIMIRO FUENTES SOARES 05249231160
911076029	52.099.036/0001-78	VITOR RODRIGUES SILVA
911074423	43.837.209/0001-17	WALLACE WYSLAS FERREIRA COSTA 01667856103
911074384	44.875.728/0001-32	WILLYAN CARDOSO DOS SANTOS 04109567165
911073705	43.633.717/0001-83	ZEDIMA LIMA RODRIGUES 59091010134
925167	29.821.875/0001-36	ZEDIMA LIMA RODRIGUES 59091010134

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Determina a suspensão de ofício das inscrições municipais do Cadastro de Atividades Econômico-Sociais que se encontram suspensas na Receita Federal, conforme especifica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no parágrafo único do art. 130 do novo Código Tributário Municipal, vigente pela Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO as disposições contidas no parágrafo único do art. 65 c/c o caput do art. 66 do Decreto nº 750, de 28 de junho de 2023, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de saneamento cadastral para lançamento anual de ofício das Taxas de Funcionamento e Vigilância Sanitária das atividades de caráter habitual, de acordo com o disposto no art. 74 do Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO que, na forma do parágrafo único do art. 137 do Código Tributário Municipal, o Cadastro de Atividades Econômico-Socais deverá ser integrado à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), prevista na Lei Federal 11.598, de 3 de dezembro de 2008, da qual o Município de Gurupi é aderente,

CONSIDERANDO as suspensões realizadas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil, a pedido ou de ofício (INAPTAS), suspendendo o funcionamento das atividades,

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar a suspensão de ofício no Cadastro de Atividades Econômico-Sociais das inscrições municipais relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por se tratar de cadastros de atividades no CNPJ suspenso a pedido ou de ofício em nível nacional.

Art. 2º Após a regularização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a suspensão deverá ser desconstituída pelo interessado mediante o pedido de reinício das atividades no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto Nº 1.831/2024

ANEXO ÚNICO
INSCRIÇÕES MUNICIPAIS SUSPENSAS DE OFÍCIO
CNPJ SUSPENSOS OU INAPTOS

Inscrição Municipal	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
911075077	35.665.485/0001-17	35.665.485 JACIRON BARBOSA MARINHO	INAPTA
911075460	48.936.656/0001-47	48.936.656 ANGELICA DO PRADO CANDIDO LYRA	INAPTA
136168	08.687.679/0001-40	AGROCOLL LOGISTICA LTDA	INAPTA
11064890	17.387.789/0001-88	CARVALHO & OLIVEIRA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	INAPTA
11065943	16.808.681/0001-59	CONSTRUFAZ OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA	SUSPENSA
911077068	59.089.937/0001-28	DISTRIBUIDORA DE MILHO VERDE WM LTDA	SUSPENSA
1113747	14.311.319/0001-42	ELKADE COM. DE ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA	INAPTA
911076577	54.916.725/0001-53	ENERGI SOLAR LTDA	SUSPENSA
142641	10.744.313/0001-08	G. N. DO VALE	INAPTA
911073427	42.517.902/0001-40	GALLINDO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA	INAPTA
911072708	38.821.566/0001-57	GC AGRO REPRESENTACOES LTDA	SUSPENSA
911072456	37.627.606/0001-61	H3M ATIVIDADE MEDICA LTDA	SUSPENSA
911074576	45.392.147/0001-02	HELIO BARROS LEITE JUNIOR 05451797188	INAPTA
126603	29.744.778/3826-18	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	SUSPENSA
911074562	46.717.296/0001-67	J H A DA SILVA	INAPTA
911074589	46.812.168/0001-00	LEONARDO LOBO DO OH 06566577157	INAPTA
11070937	17.553.614/0001-01	MAX PRAXEDES LTDA	SUSPENSA
911073629	43.119.052/0001-94	SEVEN PRODUCOES E EVENTOS LTDA	INAPTA
911076313	53.814.964/0001-30	TAMIRIS SERVICOS MEDICOS LTDA	SUSPENSA
911074581	46.470.535/0001-27	WELLEM MENEZES DA LUZ 08526675150	INAPTA

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS N° 0355/2025 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal n° 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento mensal de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Farmacêutico lotado em UBS, conforme o Art. 8º do Decreto nº 0802/2017:

MATRÍCULA	*SERVIDOR*	*CARGO*	*VALOR R$*	*INÍCIO PAGAMENTO*	*LOTAÇÃO*
NOVO	ANE CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	1.500,00	02/01/2026	UBS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 24 dias do mês de dezembro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS N° 0356/2025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal n° 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, Contratado no cargo de MÉDICO - EPECIALISTA 20H, com lotação na SAÚDE DA MULHER, conforme segue:

MATRÍCULA	*SERVIDOR*	*CARGO*	*CÓDIGO*	*VALOR R$*	*DATA PAGAMENTO*	*LOTAÇÃO*
NOVO	FELIPE DE PINA PIRES	MÉDICO	GAA-III	5.800,00	02/01/2026	SAÚDE MULHER

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas.

PORTARIA RH/SEMUS N° 0358/2025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal n° 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017 e pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação no ALMOXARIFADO para a função de Coordenador do Almoxarifado Central e ***INCLUIR*** o lançamento mensal de gratificação, conforme segue:

MATRÍCULA	*SERVIDOR*	*CARGO*	*CÓDIGO*	*VALOR R$*	*DATA PAGAMENTO*
NOVO	LUCIANO MORAIS SANTOS	AUXILIAR ADM.	GAG-III	2.500,00	02/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento
e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ***CONTRATADO:*** FLAVIANE TELES DA SILVA ***CPF:*** 017.xxx.xxx-83 ***OBJETO:*** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO ***LOTAÇÃO:*** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB ***DOTAÇÃO:*** 7673 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA ***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL***: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações ***VIGÊNCIA***: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada***. Data de Assinatura***: 05/01/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0002/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ***CONTRATADO:*** VALDIRENE DE SOUSA MARQUES SANTOS ***CPF:*** 059.xxx.xxx-75 ***OBJETO:*** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO ***LOTAÇÃO:*** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB ***DOTAÇÃO:*** 7673 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA ***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL***: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações ***VIGÊNCIA***: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada***. Data de Assinatura***: 05/01/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025

Processo Administrativo nº 2025016469, Protocolo Eletrônico nº 2025092207004. Pregão Eletrônico nº PE/2025.047-GPI-FMS SRP - FORMATO ELETRÔNICO - Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ sob o n. 11.336.672/0001-99. Detentoras: AURORA SOLUÇÕES INTEG. LTDA***,*** inscrita no CNPJ n.º 50.921.426/0001-56; DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.511.763/0001-10; DJ DISTRIBUIDORA LTDA, ***inscrita no*** CNPJ n.º 27.563.168/0001-61;ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA***, inscrita no*** CNPJ sob n.º 53.482.135/0001-05; J LL DE OLIVEIRA***,*** inscrita no CNPJ n.º 29.565.958/0001-01; PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI***,*** inscrita no CNPJ n.º 37.107.761/0001-57; R P DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI***,*** inscrita no CNPJ n.º 13.729.630/0001-43, SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.659.136/0001-49, VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 39.822.881/001-61, VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.461.961/0001-92, VMD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 53.035.575/0001-06, Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de Preços para futura e eventual e parcelada aquisição de

ar condicionado, móveis e eletrodomésticos destinados a atenção básica, a atenção especializada, a manutenção do SAMU e ao polo administrativo da saúde. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal n.º 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes.

Gurupi/TO 05/01/2026.

Luana Nunes Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0003/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ***CONTRATADO:*** STHEFANE SIMAO SOUSA DE MOURA ***CPF:*** 059.xxx.xxx-67 ***OBJETO:*** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTOLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO ***LOTAÇÃO:*** 7.262 - CEO CONTRATADOS - BLMAC ***DOTAÇÃO:*** 7743 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA ***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL***: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações ***VIGÊNCIA***: 05 de janeiro de 2026 a 05 de janeiro de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada***. Data de Assinatura***: 05/01/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0334/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde
DISTRATADO: FRANCIELLE DE BRITO PEREIRA CHAVES ***CPF:*** 021.xxx.xxx-30
Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0334/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e FRANCIELLE DE BRITO PEREIRA CHAVES do cargo de PSICOLOGO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, ***a partir do dia 05 de janeiro de 2026***.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE, VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 26/12/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025023121 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE, VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 29/12/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PERERIA DE MORAIS R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE, VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 29/12/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE, VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 30/12/2025.